



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.863, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.03070212.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança	
3.1.2.0 - Material de Consumo (224)	R\$ 10.000,00
Soma	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO -1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.03070251.038 - Construção de Postos Policiais, Ampliação e Restauração de Próprios do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (227)	R\$ 10.000,00
Soma	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.038 - Construção de Postos Policiais, Ampliação e Restauração de Próprios do Município	
02-E) - Ampliação e restauração de próprios do Município; CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL EM BOA VISTA (CENTRO) - 2º DISTRITO E NO BAIRRO COM JESUS	
	R\$ 10.000,00
Soma	R\$ 10.000,00

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de fevereiro de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

